

Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008: -Bruno Miguel Moreira dos Santos Rodrigues da Silva, assistente operacional do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, na situação de mobilidade especial por opção voluntária, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 5 anos, com início em 15 de Março de 2009.

Secretaria-Geral, 14 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202632649

Despacho (extracto) n.º 26320/2009

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de 02 de Novembro de 2009:

Licenciado André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo — nomeado chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

Lisboa, 16 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202630964

Despacho (extracto) n.º 26321/2009

Por despacho da Ministra da Saúde de 11 de Novembro de 2009:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau ‘ouro’, a Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva.

Lisboa, 20 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202632332

Despacho (extracto) n.º 26322/2009

Por despacho da Ministra da Saúde de 18 de Novembro de 2009:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau ‘ouro’, a António José Ribeiro da Costa Freire (a título póstumo).

Lisboa, 20 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202632479

Despacho (extracto) n.º 26323/2009

Pelo Despacho n.º 31/2009, de 9 de Novembro, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo de competência delegada: -Isabel Augusta Frias Inácio Isidoro, assistente técnica do quadro da Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, na situação de mobilidade especial por opção voluntária, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 12 anos, com início em 3 de Outubro de 2009.

Secretaria-Geral, 20 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202632535

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extracto) n.º 21762/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 12.10.2009, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de 23 lugares vagos na categoria de técnico de informática adjunto, a prover nos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., aprovado pela Portaria n.º 276/2009, de 18 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 54, Série I, de 18 de Março de 2009, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 31/2009 de 15 de Maio, publicada no *Diário da República* n.º 94, Série I, de 15 de Maio de 2009.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando

escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Código do Procedimento Administrativo.

2 — Locais de trabalho — as vagas postas a concurso destinam-se aos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região conforme identificados no Anexo 1.

3 — A remuneração — é a correspondente ao escalão e índice salarial do Mapa II, anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.

5 — Actividades a desenvolver por um Técnico de informática: Profissionais de experiência profissional, não inferior a 3 anos e capacidade de trabalho em equipa, para exercer funções quer de âmbito geral, quer de âmbito especializado, na área de informática, executando de forma autónoma, com a inerente responsabilidade, eficácia e eficiência na concretização das funções atribuídas, com especial enfoque em:

- Conhecimento e experiência comprovada na administração de sistemas Windows (avançados) e Unix/Linux (básico);
- Assegurar a gestão e manutenção das redes informáticas locais das Unidades de Saúde de um ACES;
- Assegurar a gestão e manutenção do parque de servidores, assim como garantir as condições mínimas de ambiente onde os mesmos estão alojados, nomeadamente das salas de sistema;
- Assegurar a manutenção e garantir o correcto funcionamento do parque informático instalado nas Unidades de Saúde, assim como manter um registo de inventário actualizado desse parque (onde constem principalmente características técnicas do equipamento);
- Assegurar o apoio informático aos utilizadores no uso do equipamento informático e das aplicações instaladas nas unidades de saúde (nomeadamente: SINUS, SAM, SAPE, BAS, ALERT P1, SISO, BD RNU e pacote Office — Word, Excel, Powerpoint, Access), esclarecendo dúvidas, resolvendo problemas e ou articulando a sua resolução com as entidades que lhes dão suporte.
- Documentar, sempre que necessário ou solicitado, todas as intervenções correctivas e de melhoria, com entrega do respectivo relatório;

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos Gerais — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos Especiais — Encontrar-se na situação prevista na alínea c) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.

7 — Formalização da candidatura — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., entregue na Secção de Expediente Geral e Arquivo desta Região, sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75-2.º Piso, 1749-046 Lisboa, dentro das horas normais de expediente, entre as 09.30h e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a mesma morada, considerando-se neste último caso, apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e situação militar, se for o caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- Habilitações Académicas;
- Habilitações Profissionais;
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;